



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.716/2011

Data: 01.04.2011

Ementa: Revoga o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.627/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado, integralmente, a disposição do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.627/2009.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 01 de abril de 2011.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.